



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Informação N° 18777/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Em atenção à solicitação no Despacho 23815 (1651775), informamos o valor estimativo que se fará presente para o faturamento do CUSD/CCER 996075/2020, considerando as tarifas aplicadas na fatura mais recente (mês de referência 02/2020 - 1648617, pág. 29):

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR MENSAL ESTIMADO
CONSUMO - FORA PONTA	10.800 kWh	R\$ 3.579,57
CONSUMO - PONTA	690 kWh	R\$ 1.061,89
DEMANDA CONTRATADA	75 kW	R\$ 1.193,24
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	-	R\$ 800,00
	TOTAL	R\$ 6.634,70

Informamos ainda que o valor estimado acima é relativo ao **1º Grau de Jurisdição**.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 02/04/2020, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 02/04/2020, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1652274** e o código CRC **AF4638A0**.